

Mandato do Presidente impede acordo para 89

BRASÍLIA — Os bancos credores privados estão dando um tratamento específico ao ano de 1989, nas negociações sobre a dívida externa com o Governo brasileiro, em função da indefinição do período de mandato do Presidente José Sarney. A proposta inicial do País abrangia os anos de 1987 a 1989, mas o acordo delineado até agora na mesa de negociações exclui o ano que vem, apesar da insistência dos negociadores brasileiros em incluir pelo menos o primeiro semestre de 1989 no acerto.

Os credores estão preferindo aguardar a definição da Assembleia Nacional Constituinte em relação a dois pontos que consideram críticos: a duração do mandato do Governo atual e o tratamento que será dispensado pelo País ao capital estrangeiro. A intenção dos banqueiros é de tratar das contas de 1989 somente depois que a Constituinte apresentar suas conclusões sobre es-

ses dois temas — o que limitaria o acordo atualmente em discussão ao período de dois anos.

Os encarregados da negociação da dívida externa brasileira, tanto do lado do Governo como dos credores, já cogitam, entretanto, de soluções alternativas para se enfrentar o próximo ano, tanto na hipótese de ser empossado um novo Governo como de se manter o atual. O Governo brasileiro defende a solução antecipada para o primeiro semestre do ano que vem, como uma decisão que contempla qualquer das hipóteses sobre o mandato, evitando transtornos a curto prazo para o Governo atual ou para o início do mandato de um eventual novo Governo. Outra alternativa considerada é a negociação de um empréstimo-ponte para o primeiro semestre de 1989, concedendo tempo suficiente para que uma nova equipe de Governo retome as negociações com os bancos credores.